



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 107/2024 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00019669/2024.78

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Transformação, em via de mão única, de alguma das vias existentes no entorno da Paróquia e Santuário Santa Rita de Cássia, no Jardim Itaipu.

I. RELATÓRIO

O Vereador Paulo Biazon solicitou, através do Requerimento nº 42/2024, a transformação, em via de mão única, de alguma das vias existentes no entorno da Paróquia e Santuário Santa Rita de Cássia, no Jardim Itaipu.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que existe estudo técnico em andamento avaliando a possibilidade e viabilidade técnica de proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen. Uma vez finalizada a análise técnica, procederemos com a implantação de possíveis melhorias cabíveis no local.

III. CONCLUSÃO

Existe estudo técnico em andamento analisando a necessidade e viabilidade técnica de implantação de melhorias no local.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 12/06/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 17/06/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3314091** e o código CRC **F8897A5B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2105/2024 - GAPRE

Maringá, 17 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 42/2024 (SEI n.º 3245733), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita se há possibilidade de transformar, em via de mão única, alguma das vias existentes ao entorno da Paróquia e Santuário Santa Rita de Cássia, no Jardim Itaipu, anexamos o Parecer 107 (SEI n.º 3314091) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/06/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4005263** e o código CRC **B52A4031**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00019669/2024.78

SEI nº 4005263